



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



RESOLUÇÃO Nº 460, DE 24 DE ABRIL DE 2008

Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Professora
Efigênia Teixeira de Araújo.

Faço saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Professora Efigênia Teixeira de Araújo, como reconhecimento do povo monlevadense por sua brilhante atuação nas questões sociais e assistenciais.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em Reunião Solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e a agraciada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 24 de abril de 2008.



JOSÉ ARCÊNIO DE MAGALHÃES
Presidente da Câmara